



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

Requeremos, nos termos do artigo 162, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

O presente requerimento tem como fundamento a decisão conjunta e democrática dos vereadores da Câmara Municipal de Franca, que, sensíveis à necessidade de contribuir com o transporte público municipal, optaram por abrir mão da tramitação do projeto que ampliaria o percentual das emendas impositivas de 1,2% para 2%, limite este permitido pela Constituição Federal.

Tal medida visa contribuir diretamente para a redução do valor da tarifa do transporte coletivo urbano, que impacta especialmente a parcela da população que mais necessita desse serviço público. Com a retirada deste projeto, a Câmara permite que o Poder Executivo disponha de maior margem orçamentária, evitando cortes nos investimentos em áreas essenciais e viabilizando a redução na passagem de ônibus.

A decisão representa um gesto de compromisso social, reforçando o papel do Legislativo não apenas como fiscalizador e legislador, mas também como agente ativo na busca de soluções que beneficiem diretamente a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
03 de junho de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente da Câmara Municipal

CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Vereador

DONIZETE DA FARMÁCIA
Vereador

ANDREA SILVA
Vereadora

FRANSÉRGIO GARCIA
Vereador

ZEZINHO CABELEIREIRO
Vereador

LEANDRO ALVES
Vereador

LINDSAY CARDOSO
Vereadora

MARCELO TIDY
Vereador

MARÍLIA MARTINS
Vereadora

WALKER BOMBEIRO DAS LIBRAS SOUSA
Vereador